BOLETIM SERVIÇO Nº 36 · 30 de abril de 2025 ined instituto estadual do ambiente Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade GOVERNO DO ESTADO

Boletim de Serviço é uma publicação do Instituto Estadual do Ambiente , destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.
Presidente Renato Jordão Bussiere
Diretoria da Vice-Presidência José Dias da Silva
Diretoria de Licenciamento Ambiental Juliana Lucia Ávila
Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental Rodrigo Regis Lopes de Souza
Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas Cleber Ferreira Graça Filho
Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental Cauê Bielschowsky
Diretoria de Recuperação Ambiental Raul Marques Fanzeres
Diretoria Executiva e de Planejamento José Antônio Paulo Fonseca
Diretoria das Superintendências Regionais João Pedro Rabelo Paixão
Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat) Diretoria da Vice-Presidência

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP) Atos do Superintendente

Processo E-07/202145/2006		
Tuko Piraí Indústria e Comércio de Alimentos LTDA	•••••	3
Processo SEI-070002/004499/2025		
Dragmag Dragagem e Locação ITDA		2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP) Atos do Superintendente

De 28 de abril de 2025
Processo E-07/202145/2006
Tuko Piraí Indústria e Comércio de Alimentos LTDA
Licença Prévia IN053903
Validade: Tempo indeterminado

Indeferida Licença Prévia para a empresa Tuko Piraí Indústria e Comércio de Alimentos LTDA, situada na Estrada Municipal PL 22, Área B2, nº 300, Condomínio Industrial- Arrozal, Piraí, com base nos termos do art. 43 do Decreto Estadual 46.890/2019, bem como no processo físico E-07/202145/2006 (Parecer Técnico), o requerimento de licenciamento, ou demais instrumentos de controle ambiental.

De 28 de abril de 2025
Processo E-07/002.11846/2017
Concreteira Pp de Resende LTDA
Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos IN053902
Validade: Tempo indeterminado

Indeferido Certificado de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para a empresa Concreteira Pp de Resende LTDA, situada na Rua Renato Monteiro, nº 2551, Novo Horizonte, Porto Real, com base nos termos do art. 43 do Decreto Estadual 46.890/2019, bem como no processo físico E-07/002.11846/2017 (Parecer Técnico), o requerimento de licenciamento, ou demais instrumentos de controle ambiental.

Maurício Coelho Macedo Superintendente